

INSTRUTIVO N.º 03/CNE/2008 Recepção e envio das actas sínteses, actas das operações eleitorais e sacos invioláveis.

Considerando que findo o escrutínio na Assembleia de Voto, terá de se fazer a entrega dos boletins de voto que serão transportados em sacos invioláveis e das actas a ser entregues aos Gabinetes Municipais Eleitorais.

Serve o presente instrutivo para clarificar e instruir o seguinte:

1°

O Presidente da Mesa 1 com o auxílio dos restantes membros da mesa deve recepcionar as actas das operações eleitorais e as actas sínteses das restantes mesas;

2°

O Presidente da Mesa 1 deve dirigir-se aos restantes Presidentes e solicitar a entrega dos diversos sacos invioláveis que contêm os boletins de voto;

3°

O Presidente da mesa 1 deve agrafar as actas sínteses das mesas de voto à acta síntese da Assembleia de voto com os resultados apurados em todas as actas das mesas;

4°

As actas sínteses das mesas agrafadas à Acta síntese da Assembleia de voto e actas das operações eleitorais de todas as mesas deverão ser inseridas no saco inviolável com a inscrição "não utilizados";

5°

Este saco, contendo as actas das operações eleitorais e a acta síntese da Assembleia de voto e os sacos invioláveis com os boletins de voto, devem ser levados pelo Presidente da Mesa 1 ao Gabinete Municipal Eleitoral a que pertence.

6°

No Gabinete Municipal Eleitoral o Presidente da Mesa 1 deve entregar o saco com as actas e os sacos com os boletins de voto ao Director do Gabinete Municipal Eleitoral ou a quem este tiver designado;

7°

O Director do Gabinete Municipal Eleitoral ou quem este tiver designado para receber os sacos invioláveis, deve assinar um recibo de recepção como modelo em anexo:



8°

Por sua vez o Director do Gabinete Municipal Eleitoral deve remeter todo o expediente à CPE e enviar a cópia da acta síntese da Assembleia de Voto imediatamente por fax ao Centro de Escrutínio Provincial e ao Centro de Escrutínio Nacional para efeitos de apuramento Provincial e Nacional respectivamente.

Luanda, 12 de Agosto de 2008

P'lo Plenário

António Carlos Pinto Caetano de Sousa

(Presidente)

TERMO DE ENTREGA DOS SACOS INVIOLÁVEIS ATÉ AO GABINETE MUNICIPAL ELEITORAL										Data de Expedição:/			Comissão Nacional Eleitoral · ANGOLA
CÓDIGO	DA ASSEMB	LEIA DE '	VOTO										
Nome do	PMV Nº. 1:									Comuna:			
Telefone	do PMV Nº. 1:									Município:			
Local de A	Ass. de Voto:									Província:			
Endereço:										GME de referência:			
Bairro / Aldeia:													
MESA DE VOTO		DOCUMENTOS ELEITORAIS NA SAÍDA DA ASSEMBLEIA DE VOTO								<u>ASSINATURAS</u>			
										Remessa dos Presidentes das Mesas de Voto ao Presidente da Mesa nº 1			
Nº. de Mesa de Voto	Código da Mesa de Voto	Sacos Brancos	Sacos Amarelos (reclamados)	Sacos Laranjas (inutilizados)	Sacos Verdes (não utilizadaos)	Sacos Azuis (por confirmar)	Sacos Transparentes (valido)	Sacos Vermelhos (nulo)	xxxx	Nome		Data	Assinatura
1		□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim		İ			
2		□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	<i>□ Sim</i>		1 1 1			
3		□ Sim	□ Sim	<i>□ Sim</i>	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim					
4		□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim		<u>i</u>			
5		□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim		<u> </u>			
6		□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim	□ Sim		! ! '			
								-	ASSINATURAS RECEPCAU			- CENTRO DE	
POLÍCIAS		Número de agentes Nomes dos agentes				1 2			3	PMV Nº. 1		FSCR	ZUTÍNIO
										Nome	Assinatura	Nome	Assinatura
		Assinatura								 -			
		Data da pa Hora de pa											
										Date at a set of a set	California		
		Data de ci Hora de ci								Data e hora de chegada no Gabinete Municipal Eleitoral:			
OBSERV	AÇÃO:												